



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		Número Documento 2016NE00410	Data Emissão 01/06/2016
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.000900/2015	NE Original
Credor 01883674204 - RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 76.000,00
Unidade Orçamentária	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho	14.422.3247.2262.0011	Implementação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários	
Natureza Despesa	33903615	Locacao De Imoveis	
Município	0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Agosto
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LOCAÇÃO	<p>Termo de Contrato nº 030/2016-SEJUSC</p> <p>Contrato de Locação de Imóvel Pessoa Física, localizado a Av. Desembargador João Machado nº 4922 Planalto, cuja finalidade é a utilização como Pronto Atendimento ao Cidadão-PAC Alvorada.</p> <p>Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017</p> <p>Valor Mensal R\$ 19.000,00</p> <p>Valor Global R\$ 228.000,00</p> <p>Valor Empenhado R\$ 76.000,00 (Ref. Meses Junho-Setembro/16).</p> <p>PES nº 10/2016</p> <p>RDL nº 008/2016</p> <p>Parecer Jurídico nº 087/2016</p> <p>Fund.Legal: Dispensa de Licitação, com base na Portaria de Dispensa nº 52/2016, publicada no DOE nº 33.273 de 02/05/2016.</p>	4	19.000.0000	76.000,00

Erika Paula dos Santos Souza
Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Solange Ribeiro de Andrade
Solange Ribeiro de Andrade
Assessor/ Inspetoria Setorial
DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	155.012,00	Valor do Empenho:	76.000,00	Valor Disponível:	79.012,00
Data de Entrega:	01/07/2016	Local de Entrega:	SEJUSC/AM		
Ordenador de Despesa:	<i>Erika Paula dos Santos Souza</i>	Usuário Operador da NE:	ERIKA PAULA DOS SANTOS SOUZA		



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

TERMO DE CONTRATO DE Nº 030/2016 - SEJUSC

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2016-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o Sr. RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO, na forma abaixo:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, com CNPJ nº 04. 312. 401.0001-38, em Manaus, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus, na Rua N, nº 40 – Conjunto Eldorado, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. nº 146.839 – SSP/AM e do CPF nº 034.249.792-87 e o Senhor, **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, adiante designada simplesmente **LOCADOR**, brasileiro, portador do RG nº 0265627-2 – SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.836.742-04, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, na Avenida Londres, nº 17, Quadra 18, Conjunto Campos Elísios, Bairro Planalto, CEP. 69.045-130, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. **0900/2015-SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no processo nº. 4171/2015-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Por força deste contrato o **LOCADOR** disponibiliza em locação o imóvel de sua propriedade, situado à Avenida Desembargador João Machado, nº 4922, Bairro Planalto, conforme características constantes do Laudo de Avaliação de Imóvel elaborado pela SEINFRA (fls. 31/37), para a instalação do **PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO – PAC ALVORADA**, objetivando atender as necessidades da SEJUSC, conforme Proposta de Preços (fls. 14) e Projeto Básico (fls. 47/53), constantes do **PROCESSO**, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – O prazo desta locação é de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser firmado pelas partes.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – É fixado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) o valor mensal do aluguel, que deverá ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, independentemente de notificação, aviso judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor acima mencionado será reajustado nos moldes da Política Econômica Federal, que atualmente prevê periodicidade anual de reajuste, que poderá ser para mais ou para menos, de acordo com a variação do INCP – Índice Nacional de preços ao Consumidor, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Incumbirá ao **LOCADOR** o cálculo do reajustamento, que será instruído com a respectiva memória do cálculo, para fins de aprovação pela **LOCATÁRIA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês em que os serviços foram executados, o reajuste será calculado e acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando publicados os índices definitivos, a correção dos cálculos.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL - O valor global do presente Contrato é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: DA COBERTURA DAS DESPESAS - Além do aluguel acima estipulado, a **LOCATÁRIA** pagará os encargos referentes ao IPTU e ao consumo de água, luz e quando for o caso, telefone.

CLÁUSULA SEXTA: DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO – Fica assegurado à **LOCATÁRIA** proceder as adaptações que se fizerem necessárias no imóvel locado, a fim de adequá-lo ao exercício de suas atividades com prévia autorização do **LOCADOR** e desde que não afetem a estrutura do bem locado, sendo certo que tais obras correrão por conta exclusiva da **LOCATÁRIA** e se incorporarão ao bem locado, desde que fixe e componha a estrutura do imóvel locado. Findo ou rescindido o presente contrato de locação, não poderá a **LOCATÁRIA** pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL – A **LOCATÁRIA** declara receber o imóvel em boas condições de habitabilidade e utilização, conforme consta do Laudo de Avaliação elaborado pela SEINFRA (fls.31/37), que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, comprometendo-se assim a devolvê-lo, finda a locação ora ajustada.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALIENAÇÃO - No caso de alienação onerosa ou gratuita do imóvel ora locado fica o novo proprietário obrigado a respeitar a locação vigente até o termino do prazo contratual.

CLÁUSULA NONA: DA OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE USO - Em virtude de incêndio, desabamento, desapropriação ou qualquer ocorrência impeditiva do uso normal do imóvel, o Contrato ficará rescindido, independentemente de qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBLOCAÇÃO- Durante a vigência deste Contrato, não poderá a **LOCATÁRIA**, sem prévio consentimento por escrito do **LOCADOR**, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte do imóvel, objeto de presente locação.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REGISTRO DO IMÓVEL - O imóvel objeto desta locação encontra-se regularmente inscrito sob a matrícula nº 8508, do livro nº 2, Registro Geral, Cartório do Registro de imóveis do 3º Ofício de Notas, da Comarca de Manaus.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO – O inadimplemento de quaisquer das cláusulas do presente Contrato dará direito à sua rescisão a critério da parte não inadimplente, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Poderá também ocorrer a rescisão administrativa, sempre que assim exigir o interesse público, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas oriundas deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Natureza de Despesa:** 33903615; **Fonte:** 0100, tendo sido emitida pela **LOCATÁRIA** em 01/06/2016 a **Nota de Empenho** nº 2016NE00410, no valor de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo nesta data ser providenciada a publicação pela **LOCATÁRIA**, responsável pelas respectivas despesas.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o **LOCADOR**, por si e seus sucessores, a qualquer título, a qualquer outro foro, por mais especial que seja.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de junho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO
Locador

Testemunhas:

NOME	Anny Carolliny Cavalcante de A. Dutra	NOME	Jeckson Fontes Cruz
CPF	000.253.702-86	CPF:	016.473.712-01
OAB/AM	8647	RG	2644879-3 – SSP/AM
ASS		ASS	



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 069/16-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 030/16-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o Sr. **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**; **Objeto:** Locação de Imóvel para instalação do PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO – PAC ALVORADA, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC; **Valor:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 01/06/2016; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 0100, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/06/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00410 no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); **Processo Administrativo:** 0900/2015-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Anny Caroliny Cavalcante de A. Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de junho de 2016.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 13 de julho de 2016

Número 33.323 ANO CXXII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ÓRGÃO: SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso II, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0087/2016 - GSEJUSC

I - ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 2.000,00; 33903389 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 11 de Julho de 2016

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

007701

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 069/16-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 030/16-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o Sr. RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO; Objeto: Locação de Imóvel para instalação do PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC ALVORADA, objetivando atender as necessidades desta SEJUSC; Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; Data da Assinatura: 01/06/2016; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte: 0100, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/06/2016 a Nota de Empenho nº 2016NE00410 no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); Processo Administrativo: 0900/2015-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Caroliny Cavalcante de A. Dutra - Assessora Jurídica. Manaus, 01 de junho de 2016.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

007702

EXTRATO
SPA ZONA SUL

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014 - SPAZS, PARTE: o SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL e a empresa NUTRANA LTDA; OBJETIVO: Equilíbrio Econômico e Financeiro, a contar de 01/07/2016 à 01/06/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 116.272,32 (Cento e dezessete mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Parecer nº 613/2016-ASJUR-SUSAM e Processo Administrativo nº 065/2016-SPAZS. Manaus/AM, 1 de julho de 2016.

LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral

007703

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRCAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016. CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Consultoria Técnica em Informática. O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, pelo período de 01/06/2016 a 01/06/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 6.3.1.3.02.01.005 - Serviços de Informática. VALOR GLOBAL: R\$ 23.313,12 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e doze centavos). VALOR MENSAL: R\$ 1.942,76 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Manaus, 10 de julho de 2016.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior
Presidente do CRC/AM

007704

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - CRCAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. CONTRATANTES: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais, telemáticos e venda de produtos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 6.3.1.3.02.01.034 - Projeto: Cobrança Administrativa e Judicial R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 6.3.1.3.02.01.035 - Projeto: Registro de Profissionais - R\$ 1.000,00 (um mil reais); 6.3.1.3.02.01.035 - Projeto: Fiscalização das Organizações Contábeis. R\$ 500,00 (quinhentos reais); 6.3.1.3.02.01.035 - Projeto: Fiscalização das Empresas não Contábeis. R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Manaus, 10 de julho de 2016.

Manoel Carlos de Oliveira Júnior
Presidente do CRC/AM

007704

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL
Reenh: 128/16 - CGL DATA: 13/07/2016
A Comissão Geral de Licitação - CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico: <https://www.e-compras.am.gov.br>.
1) PE nº 641/2016-CGL: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças (quando necessário), para as Máquinas Copiadoras e Impressoras da Marca Brother, pertencentes ao IPAAM.
2) PE nº 642/2016-CGL: Aquisição de Suprimentos de Informática (Cartuchos e Toners), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades do CETAM - SEFAZ.

3) PE nº 643/2016-CGL: Aquisição de Material de Copa e Cozinha (Frigideira, Assadeira, Tábua e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

4) PE nº 644/2016-CGL: Aquisição de Gaveteiros para Uso Hospitalar, através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da SUSAM - SEFAZ.

5) PE nº 645/2016-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

6) PE nº 646/2016-CGL: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pão Massa Fina), através da realização de Registro de Preços, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Município de Manaus da SEDUC - SEFAZ.

7) PE nº 647/2016-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

8) PE nº 648/2016-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 25 de julho de 2016 às 08:45 horas. Início da sessão: dia 25 de julho de 2016 às 09:00 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1) PE nº 512/2016-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica, através da realização de Registro de Preços, para a Prestação dos Serviços de Limpeza e Conservação, com Disponibilização de Mão de Obra, Saneantes, Materiais e Produtos de Limpeza e Higienização e Equipamentos, para atender as necessidades da SEDUC - SEFAZ.

-Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas: dia 25 de julho de 2016 às 08:45 horas. Início da sessão: dia 25 de julho de 2016 às 09:00 horas.

-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

-Observação: Os interessados que inscreverem suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Suspensão de Licitação

Suspensas as seguintes licitações:

1) PE nº 817/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

2) PE nº 824/2016-CGL, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 462/2016-CGL, dia 15/07/2016 às 13:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Resultado do Julgamento das Documentações

TP nº 025/2016-CGL.

Empresas Habilitadas:

-Compasso Construções e Reformas Prediais Ltda

-Construtora Progresso Ltda

-Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda

-HB Engenharia Ltda

-Itacol - Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda

-Projeto Engenharia Ltda - EPP

-Turin Construções Ltda

-Vitória Régia Indústria Comércio e Construções Ltda

Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços, referente a TP nº 025/2016-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 21/07/2016 às 09:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGO/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.

Claudia Silva Thomaz de Lima
Vice-Presidente da CGL

007705

COMUNICADO

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

CPDE- Centro de Pesquisa e Diagnóstico Especializados Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 161/99-07, que autoriza o funcionamento de um laboratório de análises clínicas, localizada na Rua Ramos Ferreira, nº 1110, Centro, no Município de Manaus-Am, para Serviços de análises laboratoriais, com validade de 180 dias.

X 0431X